



TURISMO



**PETRÓPOLIS**  
**PREFEITURA**

## **REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS**

### **"UM OLHAR TURÍSTICO NA MINHA CIDADE"**

#### **1. DO OBJETO:**

1.1. O concurso municipal de fotografias "**Um Olhar Turístico na minha Cidade**", promovido pela Prefeitura Municipal de Petrópolis, por meio Secretaria de Turismo, será realizado como parte das comemorações do Dia Nacional do Turismo, tem por finalidade selecionar e premiar fotografias, com o objetivo de fomentar e valorizar a produção fotográfica e a pluralidade da atividade turística de Petrópolis.

#### **2. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES:**

2.1. O concurso é destinado a fotógrafos, na condição de profissional ou amador, morador de Petrópolis.

2.2. As fotos deverão conter imagens com foco na atividade turística, considerando os diversos bairros e distritos do município.

2.3. As fotografias podem ser produzidas a partir de câmeras, celulares ou qualquer outro meio de captação de imagens, desde que sejam autorais, tiradas pelo próprio participante. Fotos copiadas da Internet ou réplicas de outros fotógrafos serão desclassificadas e poderão ocasionar **ao participante as penalidades previstas por lei**.

2.4. Cada participante poderá se inscrever com 02 (duas) fotos inéditas por modalidade. Trabalhos de dupla autoria e/ou pseudônimos serão vetados.

2.5. As fotografias podem ser inscritas em 03 (três) MODALIDADES:

1. **Turismo Cultural** – atrativos turísticos, casarões e prédios históricos, praças, circuito religioso, manifestações e eventos culturais de interesse turístico, entre outros;

2. **Turismo de Natureza, Esportivo e de Aventura** - circuitos ecoturais, circuito das cerejeiras, trilhas, cachoeiras, parques municipais e nacional, turismo esportivo, cicloturismo, entre outros;

**3. Atividades de interesse turístico e outros segmentos** – polos de compras, eventos de interesse turístico, turismo gastronômico, circuito cervejeiro, bem-estar e turismo de casamento.

2.6. É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifiquem o autor da fotografia.

2.7. Não serão aceitas fotografias que denotem algum tipo de preconceito de conotação sexual, religiosa, político-social, de interesses particulares, que atentem ao pudor e/ou moral pública ou privada, incitação à violência, imagem grosseira, obscena ou pornográfica, propaganda, que firam direitos autorais, patrimoniais ou de imagem de terceiros e que possam resultar em responsabilidade civil ou criminal.

2.8. Poderão participar pessoas físicas que se interessam por fotografias, independentemente da idade, desde que retratem os temas especificados nas modalidades do item 2.5., referentes ao município de Petrópolis/RJ. O responsável deverá assinar a ficha de inscrição do participante menor de 18 anos.

2.9. A participação no presente concurso é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições deste Regulamento.

### **3. INSCRIÇÕES E PROPOSTAS:**

3.1. A inscrição deverá ser feita através do site [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) entre os dias 08/05/2024 e 24/05/2024. As datas das etapas constam no cronograma (item 4).

3.2. Na inscrição feita através do link no site [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) deverão constar:

- Preenchimento da ficha de inscrição;
- O título da (s) foto (s) e a modalidade em que está se inscrevendo;
- Autorização de uso de imagem;
- Declaração de Ciência e Concordância dos Termos do Regulamento;
- Declaração de autoria da fotografia;
- Documento de identificação do autor;
- Comprovante de residência.

3.3. As fotografias deverão ser anexadas em arquivos de extensão.jpeg ou .png. pdf.

3.4. Serão aceitas fotografias que contenham apenas imagens de itens especificados nas modalidades do item 2.5., referentes ao município de Petrópolis/RJ., coloridas ou em preto e branco, que visem valorizar a pluralidade da atividade turística de Petrópolis, ressaltar sua beleza e importância.

3.5. É vedada a participação de servidores públicos efetivos ou comissionados da Prefeitura Municipal de Petrópolis e membros da comissão julgadora.

#### **4. DO CALENDÁRIO:**

	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>Datas</b>
1	Período de inscrições	<b>08/05/2024 – 24/05/2024</b>
2	Divulgação do Resultado	<b>14/06/2024</b>
3	Entrega da Premiação	<b>25/06/2024</b>

4.1. No formulário de inscrição, o participante deverá declarar por escrito sua autorização de uso de imagem e de qualquer pessoa que aparecer nas fotos.

4.2. A divulgação do resultado do Concurso será feita através do site [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br).

4.3. O local e horário da entrega da premiação serão anunciados no mesmo dia da divulgação do resultado.

#### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1. As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora indicada pela Secretaria de Turismo e Coordenadoria de Comunicação (ASCOM) da Prefeitura de Petrópolis.

5.2. Quesitos / Aspectos para julgamento:

- Técnica;
- Beleza;
- Composição;
- Forma;
- Originalidade;
- Interesse Turístico;
- Unidade de Conjunto;
- Capacidade de comunicar o tema sem auxílio de texto.

5.3. Não haverá qualquer tipo de recurso ou impugnação sobre a decisão da Comissão Julgadora.

#### **6. DA PREMIAÇÃO:**

6.1. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

##### **6.2. Modalidade 1 - Turismo Cultural:**

**1º. LUGAR:** 01 diária para 02 pessoas com café da manhã na Pousada da Alcobaça em Correias + Day Use para 01 pessoa no Hotel Reggia Catarina no Centro Histórico + Passeio Favela Tour da Jeep Tour no Rio de Janeiro/RJ para 02 pessoas + 01 Voucher

de R\$200,00 de consumação na Cantina Giulietta no Centro Histórico + 02 ingressos para o Museu Casa de Santos Dumont.

**2º. LUGAR:** 01 Voucher de R\$200,00 de consumação no Restaurante Família Scharder no Centro Histórico + 02 ingressos para Museu de Cera de Petrópolis + 01 Voucher de R\$150,00 em compras na Hering da Rua 16 de Março + 02 ingressos para o Museu Casa de Santos Dumont.

**3º. LUGAR:** 01 beer tour na Cervejaria Brewpoint no Quitandinha para 02 pessoas + 02 bolsinhas mini bags da Havaianas + 01 Voucher de R\$100,00 de consumação na Casa do Alemão da Rua 16 de Março + 02 ingressos para o Museu Casa de Santos Dumont.

### **6.3. Modalidade 2 - Turismo de Natureza, Esportivo e de Aventura:**

**1º. LUGAR:** Day use para 02 pessoas na Pousada Paraíso no Taquaril + Passeio Floresta Tour da Jeep Tour no Rio de Janeiro/RJ para 02 pessoas + 01 Voucher de R\$200,00 de consumação no Casarão Odin no Centro + 02 ingressos para o Museu Casa de Santos Dumont.

**2º. LUGAR:** Café da manhã “Princesa Isabel” da Chocolates Katz da Rua Barão do Amazonas para 02 pessoas + 01 Voucher de R\$100,00 de consumação na Villa Colonus na Castelânea + 02 ingressos para o Museu de Cera de Petrópolis + 01 Voucher de R\$100,00 em compras na Mudi da Rua 16 de Março + 02 ingressos para o Museu Casa de Santos Dumont.

**3º. LUGAR:** 01 Voucher de R\$100,00 de consumação no Kinpai Sushi Bar no Valparaíso Gourmet + 01 Voucher de compras de R\$100,00 na Ballad da Rua 16 de Março + 02 ingressos para o Museu Casa de Santos Dumont.

### **6.4. Modalidade 3 - Atividades de interesse turístico e outros segmentos:**

**1º. LUGAR:** Day Use para 02 pessoas no Solar Fazenda do Cedro em Pedro do Rio + Harmoniza Tour (beer tour) da Cervejaria Bohemia para 02 pessoas + 01 Voucher de R\$150,00 de consumação no Restaurante Majórica no Centro Histórico + 02 ingressos para o Museu Casa de Santos Dumont.

**2º. LUGAR:** 01 Voucher de R\$150,00 de consumação no The Pub Doutor Duranz + 02 ingressos para Museu de Cera de Petrópolis + 01 Voucher de compras de R\$100,00 na Mr. Hugo da Rua 16 de Março + 02 ingressos para o Museu Casa de Santos Dumont.

**3º. LUGAR:** 01 Voucher de R\$100,00 de consumação na Confeitaria Willemsen do Valparaíso Gourmet + 01 diária para 02 pessoas com café da manhã no Hotel York no Centro Histórico + 01 Voucher de compras de R\$100,00 na Le Postiche da Rua 16 de Março + 02 ingressos para o Museu Casa de Santos Dumont.

6.5. Todas as fotografias vencedoras poderão ser incorporadas no acervo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, da Secretaria de Turismo e utilizadas para outros fins institucionais, exceto lucrativos, sem obrigação de taxas ou direitos para os autores, uma vez que os mesmos foram cedidos para os órgãos acima citados, que se comprometem em publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.

6.6. Cada participante será premiado somente uma vez.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. A Prefeitura de Petrópolis e a Secretaria de Turismo não se responsabilizam por inscrições feitas fora do prazo ou por problemas ocorridos pela falta de conexão com a internet.

7.2. A Comissão Julgadora é soberana. Compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

7.3. O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desclassificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do participante.

7.4. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância de todos os itens deste Regulamento.

Petrópolis, 06 de maio de 2024.

Silvia Arantes Guédon  
Secretária de Turismo